



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC834CA35143C9B01918DFE488E511F0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA.

Prefeitura Municipal de Uauá

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA.

A **Prefeitura Municipal de UAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto Municipal Nº 1.673 de 02 de agosto de 2023, torna público e faz saber aos Profissionais da Educação do quadro efetivo do Magistério Municipal, que estão abertas as inscrições para o provimento do Cargo de Gestor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal, correspondente a 2023 a 2026, que se realizará nos termos deste edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de escolha de Diretor(a) das Unidades de Ensino do Município de Uauá - BA será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.2 O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da empresa INSTITUTO AÇÃO, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Este Edital trará como organização:

1.3.1 As informações e tramites referentes a inscrição do processo;

1.3.2 As etapas na qual o candidato será submetido para aprovação e ocupação do cargo;

1.3.3 Os critérios para tornar o candidato habilitado para ocupar o cargo

1.4 Os resultados parciais serão publicados em plataforma de preferência da empresa organizadora, com acesso garantido aos candidatos. A Homologação dos Resultados, e, nomeação dos candidatos aprovados, serão divulgados em Diário Oficial do Município.

1.5 O cronograma do Processo Seletivo consta no ANEXO I do presente Edital.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de seleção, através do Diário Oficial do Município de Uauá – Bahia.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os profissionais da educação interessados em concorrer ao processo seletivo para exercer a função de Diretor, deverão preencher os seguintes requisitos.

- a) Ser ocupante de cargo efetivo de Professor da rede Municipal de Ensino;
- b) Ter habilitação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia ou Licenciatura em área específica, esta se acompanhada de curso de especialização em área pedagógica ou de capacitação em gestão escolar; (esse é de acordo com o Estatuto Municipal)
- c) Contar com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva atividade de Magistério e comprovação de docência
- d) Estar em efetivo exercício ou em cargo comissionado em educação da rede desde que seja efetivo;
- e) Declaração de assiduidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses;
- f) Não estar exercendo outra atividade profissional que tenha carga horária incompatível com o exercício da função;
- g) Ter disponibilidade de quarenta horas semanais para o exercício da função em regime de Dedicção Exclusiva;
- h) Participar do curso de Formação tendo no mínimo 75% de presença;
- i) Realizar a Avaliação, obtendo pontuação mínima de 50%;
- j) Apresentação Escrita do Plano de Gestão dos candidatos habilitados, dentro do número de vagas (não entendi essa parte), á Comissão de Avaliação;
- k) Não estar em gozo de licença prêmio, médica ou maternidade;
- l) Não apresentar nenhum impedimento para movimentação bancária;
- m) Não estar em Estágio Probatório ou com aposentadoria em agendamento;

Parágrafo único: Dispensar-se-á, a exigência imediata de pós graduação aos portadores de licenciatura diversa de pedagogia, mediante apresentação de termo de compromisso e ajuste com o prazo de 6 (meses) meses da nomeação para a apresentação da certificação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

3. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

3.1 Antes de efetuar o procedimento de inscrições o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição será efetuada por meio do preenchimento da “Ficha de Inscrição” e juntada de documentos.

3.2.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 04 de julho de 2023 na Secretaria Municipal de Educação de Uauá – Bahia;

3.2.2 Cada candidato deverá encaminhar individualmente e presencialmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

3.2.3 O Requerimento de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 00X/2023		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG	CADASTRO
CELULAR:	E-MAIL	OUTRO CONTATO
INTUIÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER		

3.3 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 As informações constantes na “Ficha de Inscrição” (Anexo), são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de Uauá - BA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- 3.6 No ato da inscrição o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, conforme especificado, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos documentos, sob as penas da lei.
- 3.7 A declaração falsa dos dados ou documentos constantes na “Ficha de Inscrição”, que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 3.8 No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar os requisitos descritos no item 2, deste Edital
- 3.8.1 Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação, comprovando os requisitos constantes nos subitens “b”, “c” e “d”.
- 3.8.2 Cópia com a original (para conferência) ou com certificação digital;
- 3.8.2.1 Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em área específica da educação com pós-graduação Lato sensu e stricto sensu em Gestão Escolar, oferecido por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);
- 3.8.2.2 Para os casos dos candidatos que não possuam pós-graduação especificada no ponto 2.1 alínea “b”, apresentação do termo de compromisso e ajuste.
- 3.9 As inscrições e documentos serão analisadas pela comissão de avaliação, que divulgará as inscrições deferidas.
- 3.10 Caberá recurso quanto ao indeferimento da inscrição, no prazo estipulado neste edital.
- 3.11 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva dos candidatos inscritos, divulgada por meio da publicação no site oficial do Município de Uauá – BA.
- 3.12 Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma instituição de ensino mantida pela Rede Pública Municipal.

4. DAS ETAPAS:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

4.1 O provimento dos cargos de Gestor (a) das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por meio de 04 (quatro) etapas eliminatórias:

- a) **Etapa Preliminar** – Inscrição: preenchimento de formulário e entrega da documentação exigida, passivo de homologação.
- b) **Etapa 1** - Participação dos candidatos em **processo formativo** ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h, através da Saber Consultoria e Formação LTDA, com conteúdo fundamentado na Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- c) **Etapa 2** - Realização de avaliação objetiva e subjetiva de conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.
- d) **Etapa 3** - Apresentação do Plano de Gestão Escolar para o cargo de Diretor, sendo de caráter classificatório, pelo (a) candidato (a) à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo;

5. DA FORMAÇÃO:

5.1 O conteúdo da formação contemplará as dimensões das competências do Diretor Escolar consoante a Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.

- a) Dimensão político institucional;
- b) Dimensão pedagógica;
- c) Dimensão administrativa-financeira;
- d) Dimensão pessoal e relacional

5.2 A formação ocorrerá na modalidade presencial, terá a duração de 16 horas, distribuídas em 02 (Dois) encontros conforme cronograma abaixo.

- a) 23 de OUTUBRO de 2023 – encontro com duração de 8h;
- b) 24 de OUTUBRO de 2023 – Encontro com duração de 8h.

5.3 Serão considerados em condições para realização da avaliação objetiva os profissionais que obtiverem 75% de participação no processo formativo.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

6. DAS ETAPAS AVALIATIVAS

6.1 O candidato com frequência mínima de 75% na formação realizará a avaliação objetiva de caráter eliminatório sendo aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na avaliação escrita.

6.2 A Prova objetiva será realizada no dia 25 de NOVEMBRO 2023, das 8h às 12h, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ – ESPAÇO MUNICIPALIZADO.

6.3 O conteúdo da avaliação objetiva será pautado nos conteúdos que foram desenvolvidos na formação.

6.4 A avaliação será individual, sem consulta, contendo 20 (vinte) questões objetivas cada uma valendo 0,5 ponto.

6.5 O INSTITUTO AÇÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizará em Diário Oficial do Município, a lista nominal dos candidatos CLASSIFICADOS na Prova Objetiva por ordem alfabética.

6.6 A análise do plano de gestão da escola levará em consideração o conteúdo e terão os seguintes critérios:

Análise do Conteúdo	Pontuação Total 7,0 (um) ponto
Consonância com o PPP da unidade escolar	2,0
Consonância com a Matriz Nacional de competência do Diretor escolar	2,0
Coerência e coesão de ideias	2,0
Preenchimento dos requisitos	1,0

6.7 Para apuração da nota final desta etapa, será feita a soma das notas de cada quesito acima apresentado.

6.8 A análise dos documentos que considerará a qualificação profissional (formação acadêmica, Especialização *Latu Senso*, Especialização *Stricto Senso*,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Cursos de formação continuada na área educacional) terão os seguintes critérios de avaliação:

Título	Quantidade de Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Graduação em pedagogia ou Licenciatura em área específica da educação	2	0,5	1,0
Pós-graduação em educação	2	0,5	1,0
Formação continuada na área de educação realizada no ano de 2022/2023 com no mínimo 80 horas.	5	0,1	0,5
Tempo de experiência comprovada em gestão escolar	5 anos de comprovação	0,1	0,5

6.9 Para apuração da nota final desta Etapa, será feita a soma dos pontos de cada quesito acima, tendo a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

7. DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS

7.1 A apuração da nota final seguirá a seguinte fórmula: Po (prova objetiva) + PG (Plano de gestão) + PT (Prova de Títulos) / 2= A nota final.

7.2 O candidato que não alcançar no mínimo 50% (sessenta por cento) da nota ao final de todas as etapas avaliativas será eliminado.

7.3 Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Maior pontuação na prova de títulos.

8. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS:

8.1 Concluídos os trabalhos de análise dos Recursos, a lista nominal e em ordem alfabética dos candidatos aprovados, em todas as etapas do processo seletivo, será publicado em Diário Oficial do Município.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

9. DO PEDIDO DE RECURSOS:

9.1 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, impreterivelmente, após a publicação da lista com o resultado provisório, publicado em Plataforma digital de preferência da empresa contratada para certame, conforme o ponto 1.4 deste edital.

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados, presencialmente à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo na Secretária de Educação do Município e somente serão apreciados quando expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

9.3 A lista do resultado final a que se refere o ponto 8.1 não caberá recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE:

10.1 A Secretaria Municipal de Educação homologará os resultados no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação do resultado.

10.2 Os Diretores serão empossados no dia 01 de janeiro de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato que descumprir as determinações deste Edital, bem como deixar de cumprir as normas da campanha de eleição, poderá, a critério da Comissão, ter sua Inscrição invalidada.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

11.2 Na hipótese de não haver interessados ou o número de vagas for superior ao número de candidatos habilitados, os candidatos que não atingirem nota para classificação, resultando na vacância ou no caso da criação de nova unidade de ensino, o gestor municipal poderá nomear interinamente, até que outro candidato que se enquadre aos requisitos da seleção possa ser comissionado, um profissional do quadro efetivo do magistério para exercer a função de Diretor mediante a apresentação do Plano de Gestão.

11.3 Os candidatos aptos e aprovados no processo seletivo, quando nomeados, deverão assinar um termo de compromisso assumindo a responsabilidade em cumprir com o Plano de Gestão Escolar.

11.4 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

Uauá - BA, em 11 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- Anexo I – Cronograma da Seleção
- Anexo II – Escolas e disponibilidade dos cargos
- Anexo III – Ficha de inscrição
- Anexo IV - Termo de compromisso e ajuste

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

TABELA 1 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	11/10/2023
Período de Inscrições	17/10/2023 – 20/10/2023
Curso	23/10/2023 / 24/10/2023
Local de provas	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ – ESPAÇO MUNICIPALIZADO
Prova Objetiva	24/11/2023
Divulgação do Gabarito	27/11/2023
Publicação do Resultado da Prova Objetiva	30/11/2023
Convocação para apresentação do Plano de Gestão	17/10/2023
Apresentação do Plano de Gestão dos candidatos habilitados para a Comissão	18/10/2023 – 20/10/2023
Apresentação do Plano de Gestão para Comunidade Escolar	04/12/2023- 08/12/2023
Divulgação do Resultado	20/12/2023
Prazo para recurso	30/11/2023 – 01/12/2023
Análise e parecer dos recursos	01/12/2023 – 05/12/2023
Resultado definitivo	27/12/2023
Homologação do Resultado	27/12/2023
Nomeação dos Diretores	01/01/2024

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ficha de Inscrição para o Processo de Seleção e Provimento das funções gratificadas de Direção das Unidades Escolares Públicas do Município de _____ – Bahia.

DECRETO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 202_____
 EDITAL Nº _____/202____ de _____ DE _____ DE 202_____

Nome			
RG:		CPF	
Endereço			
Complemento			
Matricula		Celular	
Data de Admissão o Servidor no Magistério Municipal			
Sexo	Masculino	Feminino	Não binário
Data de Nascimento			
E-mail:			
Possui alguma deficiência:	Sim	Não	
Tem Necessita de atendimento especial:	Ledor	Fonte ampliada	Braile
Indique a Unidade Escolar onde pleiteia a função gratificada:			
Cargo que se candidata	Diretor	Vice-diretor	
Declaro que li e concordo com o Edital que estabelece Critérios para o Processo de Seleção e Provimento das funções gratificadas de Direção e/ou Vice-direção das Unidades Escolares Públicas do Município de Riachão do Jacuípe – Bahia.			
	Sim	Não	
Declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária semanal, conforme Edital Nº 001/2023			
	40h	20h	
Liste os documentos entregues			

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura do Candidato
TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE

Eu, _____,
Nacionalidade: _____, Profissão _____, Portado
do RG _____ e CPF _____, mediante os
requisitos apresentados pelo Parágrafo 2.4, alínea D, presentes no Edital nº 001/2023,
retificado pelo Edital 002/2023, que tem por fito a convocação para o Processo de Seleção
e Provimento das funções gratificadas de Direção das Unidades Escolares Públicas do
município de Uauá – Bahia, desejoso em concorrer, ciente da necessidade de
apresentação de certificação nos termos do disposto nos artigos 64 e 67 da Lei nº 9.394
de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e entendendo o
imperativo de ajuste e adequação na minha formação para o exercício da função pleiteada,
comprometo-me a:

- 1- Já está matriculado em uma instituição de formação e/ou capacitação, credenciada pelo MEC, em um dos cursos exigidos para o exercício da função.
- 2- Apresentar no prazo 6 (seis) meses da nomeação a certificação exigida pelo edital.

Declaro estar ciente que o não cumprimento deste termo afetará a permanência na função que pleiteio.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, _____, de _____ de 2023

Assinatura

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br